



MEMORANDO SEI N° 0023390431/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 01 de novembro de 2024.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise de Impugnação - Pregão Eletrônico n° 371/2024

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização.

Em atenção ao documento SEI n° 0023378107, que solicita manifestação a respeito da impugnação sobre o Processo Licitatório SEI n° 24.0.145852-7, apresentado pela empresa **UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico n° 371/2024**, conforme documento SEI n° 0023378020, seguem as considerações desta unidade:

Em suma a empresa questiona "... O valor estimado do item 41 é de R\$ 610,95, contudo, o modelo requerido possui a exigência de caixa com 10 (dez) unidades, exigência que inviabiliza a entrega do produto, deste modo o valor estimado é completamente inexequível..." e justifica "...Ora, veja-se que, o próprio edital em seu item 40 precifica o mesmo produto pelo valor de R\$ 421,67 por unidade, deste modo é incongruente que para o item 41 seja entregue uma caixa com 10 (dez) unidades por R\$ 610,95...". A empresa então solicita "...a readequação do valor estimativo do item 41, para que o valor de R\$ 610,95 passe a ser por unidade, removendo a exigência de "caixa com 10 unidades", ou então aumentando o preço de forma proporcional considerando que uma caixa com 10 unidades custaria R\$ 6.109,50 em observância aos valores estimativos do próprio edital..."

Em análise à solicitação da empresa, verificamos que apesar de serem itens com a mesma funcionalidade, a unidade de medida descrita no edital encontra-se diferente: "PC (PEÇA) - para o item 40" e "CX (CAIXA) - para o item 41", conforme registra-se abaixo:

Item	Código	Unidade	Denominação	Descrição	Quantitativo SMS	Quantitativo HMSJ	Quantitativo TOTAL
40	913361	PC	CONDUTOR PARA EXPANSOR DE PELE 1:3 COMPATÍVEL AESCULAP	CONDUTOR PARA EXPANSOR DE PELE, EXPANSÃO DE 1.3, COMPATÍVEL COM EXPANSOR DE PELE MARCA AESCULAP MODELO BA 720.	0	10	10
41	912971	CX	CONDUTOR PARA	CONDUTOR PARA EXPANSOR DE PELE,	0	10	10

		EXPANSOR DE PELE 1:1,5	1MM DE EXPESSURA, COM RANHURAS EM V, EVITANDO DESLIZAMENTO LATERAL DO ENXERTO, PARA EXPANSOR TIPO ZIMMER MODELO MESHGRAFT 2195, ESPANSÃO 1:1,5 TAMANHO 28 X 7,88CM, CAIXA COM 10 UNIDADES.		
--	--	------------------------	--	--	--

Tal diferença na unidade de medida dos itens levou a uma inobservância na formação do preço do item 41, que teve o valor estimado considerando-se o valor por cada unidade do item, porém, conforme exposto acima, o descritivo exige fornecimento em caixas com 10 unidades. Sendo assim, conclui-se que a empresa tem razão em sua manifestação, havendo a necessidade de revisão dos valores estimados para o item 41.

Considerando a importância dos demais itens, que o ajuste em questão impõe a necessidade de suspensão do processo para revisão do descritivo do item, atualização da pesquisa de preços, análises internas e publicação da errata e que a tramitação em questão poderia acarretar em desabastecimento dos demais itens.

Solicitamos a anulação do item 41 - cód 912971 -C CONDUTOR PARA EXPANSOR DE PELE 1:1,5 e a continuidade do processo licitatório para a aquisição dos demais materiais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 01/11/2024, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/11/2024, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 01/11/2024, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023390431** e o código CRC **6B66354D**.

